



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/13)  
(VEREADORA MARTA COSTA – PSD)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Rute Costa Sobrinha, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Rute Costa Sobrinha o Título de Cidadã Paulistana, por todo o serviço prestado ao Município de São Paulo e aos municípios.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de novembro de 2013.

**JOSÉ AMÉRICO**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de novembro de 2013.

**KAREN LIMA VIEIRA**  
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/ars